

PORTARIA Nº 1.535 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.014.

Designa Comissão Processante Permanente e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, expede a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam designados os membros para comporem a Comissão Processante Permanente, junto ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de apurar ação ou omissão de servidor público, havida na Administração Pública, infringindo dispositivos de legislação que regulamenta os serviços públicos municipais.

Parágrafo único: A Comissão será formada de três (3) membros, de livre escolha do Prefeito, integrantes do Quadro de pessoal da municipalidade e conhecimento administrativo.

Art. 2º- Para a formação da Comissão Processante Permanente, são designados os servidores municipais, **Ivanger Barreto Camin**, RG nº 25.540.284-3, como Presidente, **Marcelo Alessandro de Paula**, RG nº 25.183.175-9, como Secretário e **Antonio César Scalon**, RG nº 11.082.076-9, como Membro-Auxiliar.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficarão dispensados de suas atividades funcionais, enquanto se ocuparem dos trabalhos processantes da Comissão até o encerramento de suas atividades, com a apresentação do relatório final.

Art. 4º - O Presidente da Comissão proporá ao Prefeito Municipal as medidas e as diligências, apontando despesas e encargos necessários, com o objetivo de atingir o pleno desenvolvimento dos trabalhos processantes.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Floreal, 04 de Novembro de 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 04 de Novembro de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços